

ANEXO 7

**MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE
GARANTIA DE PROPOSTA PARA CONSÓRCIO DE EMPRESAS**

À
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Brasília, Distrito Federal, no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03,
Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF

Ref.: Garantia de Proposta – Edital de Licitação nº 002/2014

1 A Proponente _____, consórcio firmado pelas empresas listadas a seguir, vem, pelo presente, encaminhar os documentos referentes à Garantia de Proposta do Lote nº ____ , nos termos do Edital de Licitação nº002/2014.

Empresa Consorciada	CNPJ

2 Informamos que a Garantia de Proposta para a participação no Lote indicado no item anterior foi constituída na modalidade indicada abaixo:

Modalidade escolhida, dentre as previstas no Edital	Numeração/Conta/Código dependendo da modalidade escolhida	Vencimento	Valor (R\$)

3 A Proponente declara-se ciente de que:

- (i) não serão aceitas Garantias de Proposta com valor ou modalidade diferente da definida no Edital de Licitação nº 002/2014 e, ainda, aquelas que não discriminem explicitamente o Lote ao qual se referem;
- (ii) a Garantia da Proposta deverá ter prazo mínimo de 300 (trezentos) dias, a contar do último dia da data para recebimento do Envelope de Garantia de Proposta;
- (iii) as Proponentes que não apresentarem as Garantias de Proposta nas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 002/2014 e no Manual de Procedimentos do Leilão estarão impedidas de participar do Leilão para o Lote respectivo;
- (iv) a Garantia da Proposta deverá ser exequível nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial por parte da Proponente, no tocante às

obrigações por ela assumida em virtude de sua participação no Leilão, mediante notificação, pela ANTT, à Proponente inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital de Licitação nº 002/2014 ou na legislação aplicável;

(v) qualquer modificação nos termos e condições da Garantia da Proposta encaminhada por meio deste documento acarretará em desclassificação do Leilão para o respectivo Lote; e

(vi) a Garantia de Proposta será executada, em favor do Poder Permitente, quando houver desistência da Proponente após o início da abertura dos envelopes; quando a adjudicatária se recusar a assinar o Contrato de Permissão oriundo desta Licitação, nos termos de sua proposta e nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação nº 002/2014, bem como quando surgir fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, de responsabilidade da adjudicatária, que impeça a assinatura do respectivo contrato, e responderá, ainda, pelas indenizações decorrentes do processo licitatório, eventualmente devidas pelas **Proponentes** à **ANTT** da data de apresentação da **Garantia de Proposta** até a data de entrega da Garantia de Execução do Contrato.

(local e data)

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome:

CPF/MF:

Função: